



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA N° 033/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Hora Atividade fixada em 20% (vinte por cento) do nível de vencimento da Professora Municipal, Sra. Rogéria dos Santos Fraga Rosa, portadora da CTPS n° 61103 Série 00018PR, e Adicional de Deslocamento fixado em 20% (vinte por cento) do nível de vencimento da Professora Municipal, Sra. Maria de Fátima Rauen Godoy, portadora da CTPS n° 98474 Série 00014PR, por motivo da servidora dar aulas na Escola Municipal Rural Profa. Maria Rute Conde - E.F.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de fevereiro de 2010.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal